



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada JÚLIA ZANATTA – PL/SC

**PROPOSTA DE EMENDA AO SUBSTITUTIVO
DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 281, DE 2019**

Dispõe sobre os regimes de resolução das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados e pela Comissão de Valores Mobiliários.

O art. 83 do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 281, de 2019, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 83. [...]"

§ 3º Nos regimes de resolução aplicáveis às entidades operadoras de infraestruturas do mercado financeiro de que trata este Capítulo, a segregação patrimonial dos ativos de terceiros sob depósito ou registro será integralmente preservada, sendo absolutamente vedada sua utilização para absorção de prejuízos, recapitalização ou satisfação de passivos próprios da entidade operadora."

JUSTIFICAÇÃO

O art. 83 inaugura as regras para Infraestruturas de Mercado Financeiro (IMFs), mas omite o ponto mais vital para a atração de concorrência: a blindagem do patrimônio do cliente. Diferente de um banco comercial, uma depositária central ou bolsa de valores não empresta o dinheiro do cliente; ela apenas o guarda. Nenhum investidor global ou local vai operar em uma "nova Bolsa de Valores" se houver o mínimo risco de que, em caso de quebra dessa nova bolsa, os ativos dos clientes sejam usados para pagar as dívidas da operadora. A consagração expressa da segregação patrimonial é a garantia máxima para o

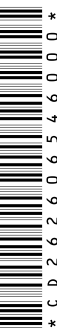
Apresentação: 03/03/2026 17:15:07.330 - PLEN
EMP 3 => PLP 281/2019

EMP n.3



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5448 | dep.juliazanatta@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262606546000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julia Zanatta e outros



* C D 2 6 2 6 0 6 5 4 6 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

investidor de que ele pode fomentar novos entrantes com total segurança, estimulando a quebra do monopólio atual.

Sala das Sessões, na data de sua assinatura

Deputada Federal **Júlia Zanatta**
(PL/SC).

Apresentação: 03/03/2026 17:15:07.330 - PLEN
EMP 3 => PLP 281/2019

EMP n.3



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5448 | dep.juliazanatta@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262606546000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julia Zanatta e outros



* CD 262606546000 *



Emenda de Redação em Plenário

Deputado(s)

- 1 Dep. Julia Zanatta (PL/SC) - LÍDER do PL
- 2 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 3 Dep. Nelson Barbudo (PL/MT)
- 4 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE

